



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
07 DE AGOSTO DE 2012**

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Ernesto Andrade Fonseca. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 24 de Julho de 2012. -----

O Senhor vereador José Carlos Pinto dos Santos, conforme informação prestada na reunião de 24 de Julho de 2012, não esteve presente na reunião por motivos de férias, pelo que a Câmara considera justificada a falta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

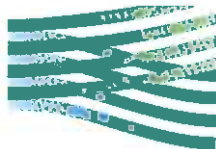
O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao executivo do teor do ofício proveniente da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), com o n.º 365, datado de 25/07/2012, sob a referência S/9969/2012, o qual se reporta à deliberação da Câmara Municipal de Tabuaço com o n.º 167/2012, referente à questão da denúncia do contrato de execução n.º 258/2009. -----

Mais deu conhecimento da resposta escrita ao ofício n.º 365, acima referenciado, que o Senhor Vice-Presidente da Câmara remeteu ao Senhor Director Regional de Educação do Norte sobre o assunto em apreço. -----

A Câmara tomou conhecimento e concorda com o teor constante no ofício n.º 393, remetido ao Senhor Director Regional de Educação do Norte, no qual, em síntese, se reitera o deliberado na reunião ordinária de 24 de Julho de 2012, ou seja, a denúncia do contrato de execução n.º 258/2009. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----





Informação n.º 11/GAP/2012, referente ao parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços de Plataforma Electrónica de Contratação Pública”. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente ao parecer prévio favorável para a “Aquisição de serviços para a elaboração de candidaturas a concursos abertos no âmbito do QREN e União Europeia e acompanhamento da sua implementação, mediante a realização de procedimento de ajuste directo, com a duração de dezasseis meses”. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa à intenção prévia de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local – PAEL. -----

Do Cartório Notarial de Tabuaço a solicitar informação se o prédio urbano inscrito na matriz predial de Tabuaço sob o número 1437 está situado em zona histórica e se a autarquia pretende exercer o direito de preferência sobre a venda da fracção N do referido prédio. -----

Do Júri do concurso da “Empreitada de Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio Reparação de Caminhos e Outras Infra-Estruturas Florestais”, a enviar a acta da reunião de 07/08/2012. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente ao parecer prévio favorável para a “Aquisição de serviços de produção e realização de um filme promocional turístico do concelho de Tabuaço mais dez fragmentos temáticos”. -----

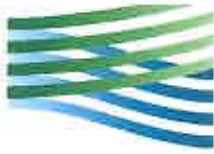
A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

Informação n.º 11/GAP/2012, referente ao parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços de Plataforma Electrónica de Contratação Pública”. -----

DEL-181/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer prévio favorável à “Aquisição de Serviços de Plataforma Electrónica de Contratação Pública”, nos termos da legislação em vigor, bem como autorizar a abertura de procedimento nos termos propostos na referida informação. -----





Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente ao parecer prévio favorável para a “Aquisição de serviços para a elaboração de candidaturas a concursos abertos no âmbito do QREN e União Europeia e acompanhamento da sua implementação, mediante a realização de procedimento de ajuste directo, com a duração de dezasseis meses”. -----

PROPOSTA:

Considerando:

1. Que existem projectos anteriores, financiados pelo QREN, que originaram dificuldades de ordem técnica por parte dos técnicos do Município de Tabuaço, comprometendo o seu financiamento; -----
2. Que é necessário obter atempadamente informação crítica sobre a abertura de concursos para obtenção de financiamento de projectos, no âmbito do QREN ou da União Europeia; -----
3. Que é igualmente necessário proceder-se atempadamente à elaboração das necessárias candidaturas, emergentes de concursos abertos; -----
4. Que as referidas candidaturas versam sobre uma diversidade de temáticas que exigem a conjugação de diferentes saberes e competências técnicas; -----
5. Que se torna igualmente necessário obter assistência técnica no decurso do processo de implementação dos projectos contratados, -----

Proponho:

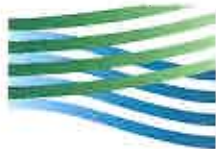
Que seja dado parecer prévio favorável nos termos da legislação em vigor para a abertura de procedimento com vista à “Aquisição de serviços para elaboração de candidaturas a concursos abertos no âmbito do QREN e União Europeia e acompanhamento da sua implementação, mediante a realização de procedimento de ajuste directo, com a duração de dezasseis meses”, ao abrigo dos arts. 20º, nº 1, al. a), 38º, e 113º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com convite a uma empresa especializada em nesta área para apresentação de proposta, tendo em conta as condições do Convite, seus Anexos e do Caderno de Encargos. -----

DEL-182/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara, relativa à intenção prévia de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local – PAEL. -----



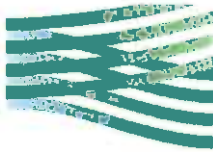

PROPOSTA:

(Intenção prévia de adesão ao Plano de Apoio à Economia Local - PAEL)

Considerando que: -----

- 1 - O Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) outorgaram um memorando de entendimento do qual constava um programa de assistência económica aos municípios, designado Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). -----
- 2 - O PAEL tem por objecto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-geral das Autarquias Locais até 31 de Março de 2012. -----
- 3 - O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos em diploma próprio. -----
- 4 - Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contracção de empréstimos ao abrigo do PAEL. -----
- 5 - A verba elegível máxima no Município de Tabuaço para acesso ao PAEL é de 3.813.260,90€. -----
- 6 - A Proposta de Lei n.º 73/XII que regulamenta o PAEL, actualmente no Parlamento e já aprovada na generalidade, determina no n.º 4.º do art.º 2.º que os Programas I e II são objecto de regulamentação em portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais. -----
- 7 - A adesão dos Municípios aos respectivos programas, segundo o n.º 1 do art.º 5.º da Proposta de Lei n.º 73/XII, efectua-se através de pedido dirigido à Comissão, no prazo de 20 dias seguidos, após a publicação do formulário a aprovar mediante portaria dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais. -----
- 8 - O pedido de adesão a que alude o ponto anterior é acompanhado, segundo o n.º 2 do mesmo artigo, do Plano de Ajustamento Financeiro (Plano) aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a elaborar de acordo com o modelo constante da portaria referida no número anterior. -----
- 9 - A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 12 de Fevereiro conjugada com o art.º 21.º, 65.º e n.º 4 do 208.º da Lei n.º 64 -B/2011, de 30 de Dezembro (LOE2012) impõe uma disciplina orçamental e de tesouraria extremamente rigorosa às entidades do subsector local agravada pela





diminuição das transferências do OE e a forte contracção da economia com consequências gravosas para as receitas próprias e, ainda, o efeito da Portaria n.º 106/2012, de 18 de Abril, que afecta às despesas relacionadas com a avaliação geral dos prédios urbanos, uma verba de 5 % da receita tributária do IMI relativo ao ano de 2011, a arrecadar em 2012. -----

- 10 - O referido empréstimo vem compensar a diminuição de receitas próprias e permite ao Município um saneamento da própria economia. -

Face aos considerandos enunciados e atendendo aos prazos limitados que se antevêm no texto da Proposta de Lei n.º 73/XII, proponho: -----

- Que seja deliberada a intenção prévia de adesão do Município de Tabuaço ao PAEL; -----
- Que sejam de imediato iniciados os trabalhos de preparação do Plano de Ajustamento Financeiro que integrará a respectiva candidatura. -----

DEL-183/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

Do Cartório Notarial de Tabuaço a solicitar informação se o prédio urbano inscrito na matriz predial de Tabuaço sob o número 1437 está situado em zona histórica e se a autarquia pretende exercer o direito de preferência sobre a venda da fracção N do referido prédio. -----

DEL-184/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que não pretende exercer o direito de preferência. -----

Do Júri do concurso da “Empreitada de Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio Reparação de Caminhos e Outras Infra-Estruturas Florestais”, a enviar a acta da reunião de 07/08/2012. -----

DEL-185/2012

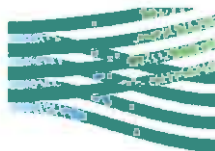
No cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16/06/2012 o Júri do concurso notificou os concorrentes para se pronunciarem, querendo, sobre: ----

- 1 - Admissão do concorrente PROJECTACOM – Engenharia, Ldª; -----
- 2 – A nova ordenação dos concorrentes para efeitos de adjudicação. -----

Decorrido o prazo de audiência para os concorrentes se pronunciarem e uma vez que nenhum fez chegar qualquer reclamação ou observação, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 – Tornar definitiva a seguinte ordenação dos concorrentes: -----





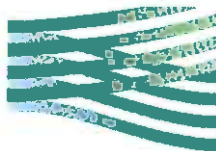
- 1º - Projectacon – Engenharia, Lda., -----
- 2º - Silvexplor – Silvicultura, Unipessoal, Lda.; -----
- 3º - Florestas Verdejantes, Unipessoal, Lda.; -----
- 4º - Montalvia – Construtora, S.A.; -----
- 5º - Construções Demo, Lda.; -----
- 6º - Ambiflora – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda.; -----
- 7º - Jhoviter – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----
- 2 – Adjudicar a “Empreitada de Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência Após Incêndio Reparação de Caminhos e Outras Infra-Estruturas Florestais” ao concorrente posicionado em primeiro lugar – Projectacon – Engenharia Lda, pelo montante de 79.999,91, (setenta e nove mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA; -----
- 3 – Aprovar a minuta do contrato; -----
- 4 – Notificar os restantes concorrentes bem como o Adjudicatário nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara referente ao parecer prévio favorável para a “Aquisição de serviços de produção e realização de um filme promocional turístico do concelho de Tabuaço mais dez fragmentos temáticos”. -----

PROPOSTA:

1. Com vista à divulgação Turística do Concelho propõe a aquisição do serviço de realização de 1 filme promocional Turístico + 10 Fragmentos para a realização de uma série de filmes publicitários; -----
2. Estes filmes colmatam a necessidade de uma aposta relevante na comunicação e divulgação dos inúmeros motivos de interesse que o Concelho oferece; -----
3. O trabalho a realizar deverá ser entregue da seguinte forma: -----
 - 1 Filme principal com uma duração de 10 a 15 minutos em formato digital de Alta Definição; -----
 - 10 Fragmentos (filmes curtos) de 60 a 90 segundos cada em formato digital de Alta Definição; -----
4. Esta divisão deverá permitir uma difusão alargada dos filmes nas mais variadas plataformas (WEB, TV, Dispositivos Móveis, Redes Sociais, Hotéis, Postos de Turismo, etc.) a nível nacional e internacional; -----
5. Os filmes têm que abordar características de Tabuaço que constituem focos de atração turística, nomeadamente do Património natural ao imaterial, da gastronomia ao artesanato, da História Arqueológica às Igrejas e Monumentos, das festividades aos desportos radicais, do vinho





- e do azeite às amendoeiras e cerejeiras, dos rios Távora, Tedo e Torto até ao Douro; -----
6. Além de toda a riqueza e variedade de imagens que as 22 povoações proporcionam, a narrativa destes filmes deverá contribuir para uma proximidade etnográfica aos locais e às gentes, envolvendo uma detalhada e atenta observação participante. A produção dos filmes deverá também captar detalhes sensoriais capazes de absorver a audiência e levar o público menos atento a tornar-se parte integrante das vivências de Tabuaço; -----
7. É neste ambicioso equilíbrio entre o documentário e a publicidade que reside a potencialidade deste filme. Ao sustentar-se numa qualidade de imagem superior e na recriação de ambientes característicos, cria espaço para dinâmicas de informação histórica e cultural promovendo desta forma o concelho de Tabuaço atraindo o Turismo. -----

Proponho à Câmara Municipal:

Que seja dado parecer prévio favorável nos termos da legislação em vigor para a abertura de procedimento com vista à **"Aquisição de serviços de produção e realização de 1 filme promocional turístico do concelho de Tabuaço + 10 fragmentos temáticos"**, ao abrigo dos arts. 20º, nº 1, al. a), 38º, e 113º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com convite a uma empresa especializada nesta área para procederem à apresentação de proposta, tendo em conta as condições do Convite, seus Anexos e do Caderno de Encargos. ---

DEL-186/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos Despachos proferidos pelo Senhor Presidente no período de 20 de Julho a 02 de Agosto de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 23 de Julho a 03 de Agosto de 2012. ----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----





Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 16/A, datada de 07 de Agosto de 2012, na importância de 27.267,35€ (vinte e sete mil duzentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 23 de Julho a 03 de Agosto de 2012, com as autorizações de pagamento n.ºs 2228 a 2461 no montante de 275.083,81€ (duzentos e setenta e cinco mil oitenta e três euros e oitenta e um cêntimo). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Relação das Aquisições efectuadas ao abrigo da Autorização Genérica Prévia da Câmara Municipal de 26/06/2012, até 5.000,00€ no período de 01 a 31 de Julho de 2012. -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Corte de ervas, limpeza de valetas e aquedutos na estrada de Barcos a Carrazedo, estrada e parque de merendas de Guedieiros, estrada do Senhor do Bom Despacho e início da limpeza da estrada EN 323 do limite do concelho em direcção a Tabuaço;
- Continuação dos trabalhos de calcetamento na rua da Assunção, freguesia de Valença do Douro;
- Continuação da rectificação do asfalto nas estradas municipais;
- Continuação dos trabalhos de beneficiação na envolvente do parque infantil das piscinas municipais descobertas;
- Continuação dos trabalhos de alargamento da rede de abastecimento de águas no lugar da Padrela/Monte Travesso;
- Continuação dos trabalhos de construção da base de apoio para a





- instalação de 2 abrigos na freguesia de Barcos;
- Conclusão do corte de arbustos e desmatagem na envolvente ao aglomerado urbano da freguesia de Távora e início na envolvente ao aglomerado urbano da freguesia de Távora e início na envolvente ao Bairro da Sertã;
 - Início dos trabalhos de colocação de manilhas para prolongamento do ribeiro no lugar de São Plácido;
 - Início dos trabalhos para resolução do problema de saneamento no lugar da Pinaça, freguesia da Desejosa;
 - Logística e montagem de palcos para a realização de festividades em algumas freguesias do concelho.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Da Junta de Freguesia de Longa a solicitar a transferência de uma verba para pagamento de despesas efectuadas com obras na Freguesia. -----

DEL-187/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do valor de 8.935,00€ (oito mil novecentos e trinta e cinco euros), a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

Da Junta de Freguesia de Valença do Douro a solicitar a transferência de uma verba para fazer face às despesas efectuadas com a participação nas festas de S. João 2012. -----

DEL-188/2012

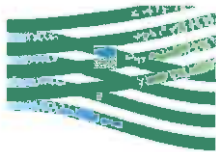
A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do valor de 700,00€ (setecentos euros), a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

Da Assembleia Municipal de Lamego a dar a conhecer a parte da minuta da acta da sessão de 25 de Junho de 2012, relativamente ao “Estudo para a Carta Hospitalar – Hospital de Proximidade de Lamego”. -----

DEL-189/2012

A Câmara concorda com o teor da deliberação e delibera, por unanimidade, dar conhecimento da deliberação ora tomada à Assembleia Municipal de Lamego. -





SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação 12/DOPM/099, de 31 de Julho de 2012 e relativa à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02” Auto n.º 8. -----

DEL-190/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 8 no valor de 125.775,00 € acrescido de IVA, referente à empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/02, mais autorizou o Sr. Presidente a efectuar o respectivo pagamento. -----

Informação 12/DOPM/100, de 31 de Julho de 2012 e relativa à “Empreitada de Pavimentação das Ruas da Seara e do Campo de Futebol no Pereiro – Processo 15/2004”. -----

DEL-191/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Provisória da “Empreitada de Pavimentação das Ruas da Seara e do Campo de Futebol do Pereiro – Processo 15/2004” com as condicionantes constantes no mesmo.

Informação DOPM n.º 101/2012, de 02 de Agosto de 2012, referente ao “Apoio do Exército ao Município de Tabuaço – Emprego da Engenharia Militar (RE3)”. -----

DEL-192/2012

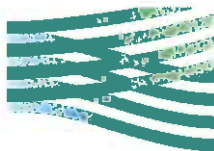
A Câmara tomou conhecimento do teor da informação dos Serviços Técnicos e deliberou, por unanimidade, agradecer a disponibilidade demonstrada pela Engenharia Militar (RE3) e informa que de momento não tem condições para assinar o Protocolo de Colaboração. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

Da Casa do Benfica de Tabuaço a solicitar um subsídio para fazer face às despesas a efectuar com a actividade “A Corrida Mais Louca do Concelho de Tabuaço”. -----

DEL-193/2012





A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), a ser pago conforme as disponibilidades de tesouraria. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro). -----

DEL-194/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário

